



### EDITAL LAGEAMB/UFPR N.022/2023 - ESPECIALISTA

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

**Processo SEI nº 23075.070525/2021-77**

**Projeto intitulado:** Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

**Instituições parceiras:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

**Descrição do Projeto TED INCRA/UFPR:** O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no estado do Paraná.

#### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação em um dos projetos acima identificados para desempenhar atividades de digitalização, indexação e organização de documentos; conferência e correção de documentos digitalizados; manutenção de metadados e controle de qualidade; colaboração com a equipe de gestão documental; melhoria contínua de processos; participação em treinamentos relevantes.
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a(s) instituição(ões) financiadora(s), conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento da vaga será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao discente selecionado será consonante às normativas da Universidade, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho nas atividades do projeto.
- E. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

#### II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se estudantes de Especialização vinculados aos seguintes cursos:
  1. MBA em Gestão Estratégica da Comunicação
  2. Engenharia Ágil de Projetos;
  3. MBA em Gestão Estratégica
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
  1. Possuir conhecimento intermediário/avançado em Microsoft 365, Teams, OneDrive, Sharepoint; Outlook;
  2. Possuir proficiência em operação de equipamentos de digitalização, software de indexação e organização de documentos;
  3. Possuir habilidades em conduzir controle de qualidade rigoroso na digitalização e conferência de documentos;
  4. Possuir familiaridade com as necessidades e particularidades do INCRA Paraná em relação à digitalização de documentos e gestão de arquivos
  5. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  6. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- C. Ao candidato, é **desejável** as seguintes características:
  1. Possuir habilidades de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica para produção de relatórios, documentos e análises documentais.
  2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas;
  3. Conhecimento em relação à Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais e em Projetos de Assentamentos;
  4. Desejável experiência ou compreensão de Projetos de Assentamentos e suas implicações na gestão documental, especialmente relacionados ao INCRA Paraná;
  5. Demonstrar atenção aos detalhes e um compromisso com a entrega de trabalhos de alta qualidade, garantindo a precisão e integridade dos documentos digitalizados.

### III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails [lageamb@ufpr.br](mailto:lageamb@ufpr.br); [tara@ufpr.br](mailto:tara@ufpr.br), [ted\\_incra@ufpr.br](mailto:ted_incra@ufpr.br) com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no laboratório e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto(s) de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário;
- C. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: cópia do RG e CPF; currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional) e comprovante de vínculo de especialização;

### IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os (As) três melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	02 de outubro de 2023
Inscrições	02 de outubro a 08 de outubro de 2023
Entrevistas	10 de outubro de 2023
Resultado	Até 10 de outubro de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender aos projetos descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 29 de setembro de 2023

---

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**

Coordenador do LAGEAMB